



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

01 de março de 2019



**ESTADO DA
PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 008/2019

**CONVOCA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gabinete da Prefeita do Município de Boa
Ventura – PB, 01 de março de 2019.**

A Prefeita do Município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema: “Democracia e Saúde”.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário(a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária(o)- Adjunta (o) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de Abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Prefeita de Boa Ventura-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

